

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 648/2006 de 11 de Julho de 2006

Para os devidos efeitos torna-se público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados na sua reunião de 01 de Junho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, conceder a Maria Gorete da Silva Cabral Soares, assistente administrativa especialista, licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do n.º 1 artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2006.

19 de Junho de 2006. – A Presidente do Conselho de Administração, Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral.